



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**

EDITAL Nº 30/IFAL, DE 02 DE MARÇO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 127/2022/IFAL

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o teor do processo administrativo nº 23041.001894/2023-79, decide adicionar um dispositivo ao edital nº 127/2022/IFAL, de 31 de agosto de 2022, publicado no D.O.U. em 01 de setembro de 2022, edição 167, seção 3, p. 73, a fim de fazer referência à aplicação da Lei Alagoana 8.460, de 23 de junho de 2021, conforme a seguir:

Acrescenta alínea e), ao subitem 5.2. do edital, com a seguinte redação:

e) as pessoas portadoras de fibromialgia nos termos da Lei do Estado de Alagoas nº 8.460, de 23 de junho de 2021.

O Edital constando a referida retificação será publicado, na íntegra, nos endereços eletrônicos da FUNDEPES (www.fundepes.br) e da COPEVE/UFAL (www.copeve.ufal.br).

Maceió – AL, 02 de março de 2023.

Carlos Guedes de Lacerda
Reitor
IFAL